



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DO DACE**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Unidade/*Campus*: *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim

Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE)

Disciplina(s): DAC00069 Legislação da Educação Brasileira (80h) e DAC00088 Princípios de Orientação Educacional (80h).

Número de vagas: 02 (duas) bolsas para monitoria acadêmica remunerados; 02 (duas) vagas para monitores voluntários para cada disciplina, sendo:

- 01 (uma) bolsa de monitoria acadêmica remunerada e 01 (uma) vaga para monitor(a) voluntário(a) para a disciplina DAC00069 Legislação da Educação Brasileira (80h), e
- 01(uma) bolsa de monitoria acadêmica remunerada e 01(uma) vaga monitor(a) voluntário(a), para a disciplina DAC00088 Princípios de Orientação Educacional (80h).

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA:**

2.1 “[...] Preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor [...]”, segundo o Art. 1º da Resolução 388/CONSEA

2.2 Contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando o primeiro e o segundo período acadêmico ou de períodos subsequentes, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina conforme o parágrafo único do Art. 1ª .da Resolução 388/CONSEA.

**3. INSCRIÇÕES:**

Inscrições exclusivamente *on-line*

Período: 15/07 a 18/07/2023

Horário limite para envio da inscrição: 23h59min. do dia 18/07/2023 – horário local.

- Local: link –<https://forms.gle/GPYEtRDGZ9NrPWcJA>

**3.2 Documentação para inscrição:**

a) preencher o(s) formulário(s) de inscrição *on-line* disponível no link <https://forms.gle/GPYEtRDGZ9NrPWcJA>

b) os seguintes documentos deverão ser anexados durante o preenchimento do formulário eletrônico (formato PDF):

- Cédula de Identidade (Arquivo em PDF);
- CPF (Arquivo em PDF);
- Currículo Lattes/CNPq atualizado (Arquivo em PDF);
- Atestado de matrícula (Arquivo em PDF);

- Histórico Escolar da Graduação (Arquivo em PDF);
- Comprovante de endereço (Arquivo em PDF);

**Observação: atente para que os documentos estejam legíveis.**

3.3 No ato da inscrição, o acadêmico deverá informar:

a) Para qual disciplina deseja concorrer à monitoria, sendo:

(1) DAC00069 Legislação da Educação Brasileira ou

(2) DAC00088 Princípios de Orientação Educacional

b) Informar endereço de e-mail único e válido, e número de telefone fixo ou celular válido.

#### **4. DOS REQUISITOS:**

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1 estar matriculado no semestre 2023/1;
- 2 ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- 3 ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- 4 possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- 5 não acumular bolsa interna ou externa;
- 6 possuir Currículo Lattes atualizado.

#### **5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES:**

i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

## **7. PROVAS:**

### **7.1 Prova escrita**

Data: 25/07/2022.

Horário: das 8h às 12h.

Local: Sala 1 – bloco A (miniauditório)

7.1.1 Resultado parcial da prova escrita: 26/07/2023. Site do Curso do Curso de Pedagogia: [www.pedagogiagm.unir.br](http://www.pedagogiagm.unir.br)

7.1.2 Recurso do resultado da prova escrita: 27 e 28/07/2023. Encaminhar para [dace-gm@unir.br](mailto:dace-gm@unir.br)

## **8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

8.1 **Ementa da disciplina** DAC00069 Legislação da Educação Brasileira (80h):

Estudo aplicado da legislação brasileira para a Educação Básica em vigor na data de ministração da disciplina, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), englobando sua legislação complementar e correlativa; a legislação do Estado de Rondônia, especialmente a Resolução 0138/CEE-RO, sua legislação complementar e correlativa; as normas para a Educação Básica específicas dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

### **Bibliografias básicas:**

BRANDÃO, C. da F. LDB passo a passo. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96. São Paulo: AVERCAMP, 2003.

BRASIL/MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** nº. 9394/96.

FAVERO, O. **A educação nas Constituições brasileiras: 1823-1988**: Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

Leis e documentos oficiais de caráter nacional, estadual e municipal, em sua versão original, acessados via internet ou apresentados em documentas oficiais.

### **Bibliografias complementares:**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, Atualizada.

DELGADO, Evaldo Inácio (Org.). **Políticas educacionais em crise e a prática docente**. Canoas, RS: ULBRA, 2005.

GUIRALDELLI Jr., P. **História da educação**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, J. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira**: organização escolar. 19. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

8.2 **Ementa da disciplina** DAC00088 Princípios de Orientação Educacional (80h):

Fundamentos filosóficos, psicológicos e psicossociais da orientação educacional. A prática de orientação educacional e o processo ensino-aprendizagem. Organização do trabalho do orientador educacional. Princípios, objetivos, técnicas e instrumentos. Legislação e atribuições do orientador educacional. Práticas educativas de temas transversais.

#### **Bibliografias básicas:**

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. **Orientação educacional na prática:** princípios, histórico, legislação, técnicas e instrumentos. 6. ed. São Paulo: Cengage L., 2010.

NÉRICI, Imídeo G. **Introdução à orientação educacional.** São Paulo: Atlas, 1992.

SOLÉ, Isabel. **Orientação educacional e intervenção psicopedagógica.** Campinas: Artmed, 2001

#### **Bibliografias complementares:**

ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais.** São Paulo: Loyola, 1991.

GIACAGLIA, Lia R.. **Orientação vocacional por atividades:** uma nova teoria e uma nova prática. São Paulo: Thompson, 2003.

LÜCK, Heloísa. **Planejamento em orientação educacional.** 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

NEVES, Ilka; SIQUEIRA, Olgair. **Nova dinâmica da orientação educacional.** 8. ed. RS: Globo, 1985.

SILVA, D. J.; LIBÓRIO, R.M.C. **Valores, preconceitos e práticas educativas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

### **9. DA SELEÇÃO:**

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

II - na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção e divulgação no site do Curso de Pedagogia: [www.pedagogiagm.unir.br](http://www.pedagogiagm.unir.br)

### **10.DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES APÓS APROVAÇÃO**

Os acadêmicos aprovados deverão apresentar:

- a) Comprovante de Conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica federal
- b) Preencher formulário solicitados na resolução em vigor.
- C) Assinar Termo de Compromisso

**11. CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrição dos discentes no processo seletivo	15/07 a 17/07/2023
Divulgação pelo DACE do resultado das inscrições	18/07/2023
Recurso das homologações das inscrições	19/07/2023 a 20/07/2023
Realização da prova escrita	25/07/2023
Resultado parcial da prova escrita	26/07/2023
Recurso do resultado da prova escrita	27/07/2023 a 28/07/2023
Resultado dos recursos e resultado final processo de seleção de monitores pelo departamento	29/07/2023
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	01/08/2023 até 11/08/2023
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	14/08/2023 a 25/08/2023
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	29/08/2023
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	30/08/2023 a 04/09/2023
Divulgação do resultado final	08/09/2023
Início da atividade dos monitores 2023.2	01/11/2023 a 22/12/2023
Reinício e término das atividades dos monitores 2023.2	22/01/2023 a 26/03/2024

Guajará-Mirim/RO, 14 de julho de 2023.

**Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão**  
**Chefe do DACE**  
**Port. nº 189/2023/GR/UNIR/17/03/2023**